

ATO Nº 3.567/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 171342/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.911/2016, de 04.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª. DILMA MARIA DE PAULA, RG nº. 0280433-6/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 09 de agosto de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f206a3fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar